



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 5451

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br](http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 30, de 11 de Fevereiro de 2019** - “Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.
- **Decreto Nº 31, de 11 de Fevereiro de 2019** - “Inclui servidor na relação de atestador municipal responsável pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências.”



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

### **DECRETO Nº 30, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **LOUGAN SILVA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-9, do Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 11 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Inclui servidor na relação de atestador municipal responsável pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Incluir servidor na relação de atestador municipal, como responsável por atestar mediante aposição de carimbo, o recebimento e a conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Matrícula 662152

**FABIOMAR DE JESUS SOUZA**  
Matrícula 6693

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial do Decreto nº 260/2017.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 11 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**  
Prefeito Municipal